



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

1

Segunda-feira • 25 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2592

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serra Dourada publica:

- **Resultado da Sétima Sessão do Credenciamento 001/2021** – Objeto: Contratação de serviços médico-hospitalares, enfermeiros, psicólogos, educadores físicos, odontólogos, nutricionistas, bioquímicos e assistentes sociais conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, de acordo com as necessidades, quantidades, condições e especificações constantes no Edital e anexos, ocorrida na Sala de Licitações com início às 09:00 horas do dia 25/10/2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



Estado da Bahia
Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



RESULTADO DA SÉTIMA SESSÃO DO CREDENCIAMENTO 001/2021.

O Município de Serra Dourada, Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público, o Resultado da Sétima Sessão do Credenciamento nº 001/2021, Processo Administrativo MSD/15.2021, com o objeto para a contratação de serviços médico-hospitalares, enfermeiros, psicólogos, educadores físicos, odontólogos, nutricionistas, bioquímicos e assistentes sociais conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, de acordo com as necessidades, quantidades, condições e especificações constantes no Edital e anexos, ocorrida na Sala de Licitações com início às 09:00 horas do dia 25/10/2021. Foi apreciado a documentação de 01 (um) Pessoa Física, que protocolou o envelope junto a Comissão, foi habilitada a Senhora Kananda de Souza Maciel, inscrita no CPF. nº 074.694.785-23, para a função de Enfermeira do sub-item 13. Foi habilitada pelo cumprimento das exigências constantes dos itens 5.1 a 5.2.5.4 do Edital. A Ata juntamente com a documentação analisada na Sessão, será encaminhada para apreciação e parecer jurídico e conseqüentemente a adjudicação e homologação, a divulgação da credenciada e a contratação de acordo com a necessidade do órgão solicitante, conforme observância do descrito nos itens 1.2, 7.9, 7.10 do Edital. Serra Dourada, Bahia, 25 de outubro de 2021. Luiz Roberto Teixeira da Silva – Presidente da CPL.